



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Hugo Ricardo Soares - 03/06/81

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.193

PROJETO DE LEI Nº PM-07/81

LEI MUNICIPAL Nº 955

Autoriza o Prefeito a celebrar convênio com a Secretaria da Saúde com o objetivo de reformar o Centro de Saúde e dá / outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo visando a reforma do Centro de Saúde neste Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias à execução do convênio.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do Convênio correrão por / conta do orçamento da Secretaria conveniente, sendo que o Município suplementará se necessário, com recursos / próprios, a insuficiência da dotação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete,
02 de junho de 1981.

Maria T. Generoso Rodrigues
MARIA T. GENEROSO RODRIGUES
1ª Secretária

Hugo Ricardo Soares
~~Prof. HUGO RICARDO SOARES~~
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do / mês de junho de mil novecentos e oitenta e um (1981).

Criso Ramos da Silva
CRISO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria

✓